



Diário Oficial Eletrônico

MUNICÍPIO DE PRAIA NORTE

Criado pela Lei Municipal Nº 217, de 15 de abril de 2021

ANO IV

Nº 314

PRAIA NORTE - TO

sexta-feira, 18 de outubro de 2024

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
<i>EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 075/2022.....</i>	<i>1</i>
<i>PORTARIA Nº 061 GAB/PREF</i>	<i>1</i>
<i>PORTARIA Nº 062 /PREF/GAB.....</i>	<i>1</i>
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	2
<i>EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 024/2022.....</i>	<i>2</i>
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2
<i>EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 038/2022.....</i>	<i>2</i>
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.....	2
<i>EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 045/2022.....</i>	<i>2</i>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 075/2022

Objeto: O prazo de vigência do contrato nº 075/2022, previsto em sua cláusula décima terceira, fica prorrogado a contar de 20 de agosto de 2024 até 31 de dezembro de 2024. Nos termos, conforme Art. 57 da Lei 8.666/93.

a) Com o ACRÉSCIMO de 25%(vinte e cinco) por cento do item aquisição de peças, no valor mensal de R\$ 33.237,60(trinta e três mil e duzentos e trinta e sete reais e sessenta centavos).

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE, Instituída pelo CNPJ: 25.061.789/0001-11 e a empresa Alan Serviços de Informática e Assistência LTDA, inscrita no CNPJ: 42.904.618/0001-26, sito à Rua Antonio de Miranda, 595 – sala 01 - Centro – CEP: 65.900-620 – Imperatriz – MA - Pregão Presencial SRP nº 014/2022; - NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - 3.3.90.39.00 - ASSINATURA DO TERMO DO ADITIVO: 20/08/2024 a 31/12/2024, Prorrogação: Fica Alterada a cláusula quinta (Da prorrogação) do Contrato de nº 075/2022, O prazo de vigência do contrato nº 075/2022 e Acréscimo, previsto em sua cláusula quinta, fica prorrogado a contar de 20 de agosto de 2024 até 31 de dezembro de 2024. Nos termos, conforme Art. 57 da Lei 8.666/93.

Praia Norte/TO, 20 de agosto de 2024.

Ho-Che-Min Silva de Araújo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 061 GAB/PREF

Praia Norte-TO, 17 de outubro de 2024

“Dispõe sobre a nomeação de ocupante do cargo em Comissão de Assessor Administrativo que especifica, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRAIA NORTE/TO, HO-CHE-MIN SILVA DE ARAÚJO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Art. 9º inciso II da Constituição do Estado de Tocantins e Lei Orgânica do Município de Praia Norte - TO.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Servidor, **Daniel Gomes da Silva**, para exercer o cargo em Comissão de **Assessor Administrativo**, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 07 de outubro de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Praia Norte/TO,
aos 17 de outubro de 2024.

Ho Che Min Silva de Araújo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 062 /PREF/GAB

Praia Norte/TO, 18 de outubro de 2024

“Dispõe sobre a Exoneração de ocupante do cargo em comissão de Diretor Escolar, do município de Praia Norte/TO e dá outras providências”.

O Prefeito municipal de Praia Norte/TO, o Senhor, **HO-CHE-MIN SILVA DE ARAÚJO**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Senhora, **Edna Maria Dantas dos Santos Sousa**, inscrita no CPF sob o nº 344.459.603-06 e RG nº 031599494-0 SSP/MA, do cargo de **Diretora Escolar** da Escola Municipal Professor Pardal, centro, Praia Norte/TO.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Praia Norte/TO,
aos 18 de outubro de 2024.

Ho Che Min Silva de Araújo
Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 024/2022

Objeto: O prazo de vigência do contrato nº 024/2022, previsto em sua cláusula décima terceira, fica prorrogado a contar de 20 de agosto de 2024 até 31 de dezembro de 2024. Nos termos, conforme Art. 57 da Lei 8.666/93.

Com o ACRÉSCIMO de 25%(vinte e cinco) por cento do item aquisição de peças, no valor mensal de R\$ 18.434,20(dezoito mil e quatrocentos e trinta e quatro reais e vinte centavos).

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PRAIA NORTE, Instituída pelo CNPJ: 14.775.242/0001-61 e a empresa Alan Serviços de Informática e Assistência LTDA, inscrita no CNPJ: 42.904.618/0001-26, sito à Rua Antonio de Miranda, 595 – sala 01 - Centro – CEP: 65.900-620 – Imperatriz – MA - Pregão Presencial SRP nº 014/2022; - NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - 3.3.90.39.00 - ASSINATURA DO TERMO DO ADITIVO: 20/08/2024 a 31/12/2024, Prorrogação: Fica Alterada a cláusula quinta (Da prorrogação) do Contrato de nº 024/2022, O prazo de vigência do contrato nº 024/2022 e Acréscimo, previsto em sua cláusula quinta, fica prorrogado a contar de 20 de agosto de 2024 até 31 de dezembro de 2024. Nos termos, conforme Art. 57 da Lei 8.666/93.

Praia Norte/TO, 20 de agosto de 2024.

Neilde da Silva Costa
Gestora Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 038/2022

Objeto: O prazo de vigência do contrato nº 038/2022, previsto em sua cláusula décima terceira, fica prorrogado a contar de 20 de agosto de 2024 até 31 de dezembro de 2024. Nos termos, conforme Art. 57 da Lei 8.666/93.

Com o ACRÉSCIMO de 25%(vinte e cinco) por cento do item aquisição de peças, no valor mensal de R\$ 39.630,70(trinta e nove mil e seiscentos e trinta reais e setenta centavos).

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRAIA NORTE, Instituída pelo CNPJ: 31.875.641/0001-13 e a empresa Alan Serviços de Informática e Assistência LTDA, inscrita no CNPJ: 42.904.618/0001-26, sito à Rua Antonio de Miranda, 595 – sala 01 - Centro – CEP: 65.900-620 – Imperatriz – MA - Pregão Presencial SRP nº 014/2022; - NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - 3.3.90.39.00 - ASSINATURA DO TERMO DO ADITIVO: 20/08/2024 a 31/12/2024, Prorrogação: Fica Alterada a cláusula quinta (Da prorrogação) do Contrato de nº 038/2022, O prazo de vigência do contrato nº 038/2022 e Acréscimo, previsto em sua cláusula quinta, fica prorrogado a contar de 20 de agosto de 2024 até 31 de dezembro de 2024. Nos termos, conforme Art. 57 da Lei 8.666/93.

Praia Norte/TO, 20 de agosto de 2024.

Francisco Raimundo Pereira de Castro
Gestor Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 045/2022

Objeto: O prazo de vigência do contrato nº 045/2022, previsto em sua cláusula décima terceira, fica prorrogado a contar de 20 de agosto de 2024 até 31 de dezembro de 2024. Nos termos, conforme Art. 57 da Lei 8.666/93.

Com o ACRÉSCIMO de 25%(vinte e cinco) por cento do item aquisição de peças, no valor mensal de R\$ 21.513,70(vinte e um mil e quinhentos e treze reais e setenta centavos).

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRAIA NORTE, Instituída pelo CNPJ: 11.420.797/0001-00 e a empresa Alan Serviços de Informática e Assistência LTDA, inscrita no CNPJ: 42.904.618/0001-26, sito à Rua Antonio de Miranda, 595 – sala 01 - Centro – CEP: 65.900-620 – Imperatriz – MA - Pregão Presencial SRP nº 014/2022; - NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - 3.3.90.39.00 - ASSINATURA DO TERMO DO ADITIVO: 20/08/2024 a 31/12/2024, Prorrogação: Fica Alterada a cláusula quinta (Da prorrogação) do Contrato de nº 045/2022, O prazo de vigência do contrato nº 045/2022 e Acréscimo, previsto em sua cláusula quinta, fica prorrogado a contar de 20 de agosto de 2024 até 31 de dezembro de 2024. Nos termos, conforme Art. 57 da Lei 8.666/93.

Praia Norte/TO, 20 de agosto de 2024.

Natal Ferreira da Silva Junior
Gestor Municipal